



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

**EMENDA N. 016/2013**

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

*ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 1643/2013  
(DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E  
DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO  
DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).*

**Art. 1º** Dê-se nova redação ao disposto no § 2º do artigo 6º do projeto em epígrafe:

.....  
Artigo 6º .....

.....  
§ 2º - Deverá constar da escritura definitiva da doação, a cláusula resolutiva com advertência de que o bem será reincorporado automaticamente ao patrimônio público, caso o donatário não realize ou conclua a obra nos prazos e condições do § 1º do presente artigo.  
.....

**JUSTIFICATIVA**

As considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário, quando da discussão da matéria.

Assim, considerando a relevância do assunto em questão, aguardamos que os nobres pares aprovelem a presente Emenda.

Sala das Comissões

Alta Floresta – MT., 16 de outubro de 2013.

**Vereadora Elisa Gomes Machado**

*Vice-Presidente/Relatora*

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final